


ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
74/2025

Número Processo: 106/2025
Data do Processo: 13/10/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, SERVIÇOS DE COPA, SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS À SEDE ADMINISTRATIVA DO SIMAE DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESTÁ PREVISTA PARA OCORRER NOS SEGUINTE PERÍODOS: 20 DIAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, 08 DIAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 E 08 DIAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 79/2025

Reuniram-se no dia 23/10/2025, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 106/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: LIGSERVICE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ 20.441.840/0001-05), BALESTRIN PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (CNPJ 48.284.489/0001-05) que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os preços propostos. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/74/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedoras as empresas:

BALESTRIN PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (CNPJ 48.284.489/0001-05), conforme especificado nos itens abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: BALESTRIN PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação de bens móveis e imóveis, serviços de copa, sem o fornecimento de materiais à Sede Administrativa do SIMAE de segunda a sexta-feira. A prestação dos serviços está prevista para ocorrer nos seguintes períodos: 20 dias no mês de dezembro de 2025, 08 dias no mês de fevereiro de 2026 e 08 dias no mês de outubro de 2026;	36,000	SER		180,0000	6.480,00

Total do Participante: 6.480,00

Total Geral: 6.480,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 23/10/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
AGENTE_CONTRATAÇÃO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO
MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES
MEMBRO
